Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 14, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a promulgação dos Projetos de Lei nº 115 e 117/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 23, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

considerando a rejeição dos Vetos aos Projetos de Lei nºs 115 e 117/2012, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que "Cria Área de Expansão Urbana na Sede, próximo ao Bairro Vila Verde, tendo por finalidade a sua urbanização área de oitenta e nove mil, duzentos e noventa metros e cinqüenta e nove decímetros quadrados" e "Cria Área de Expansão Urbana no Distrito de Biriricas, na localidade denominada Sítio Rio da Montanha, tendo por finalidade a sua urbanização área de oitenta e cinco mil, trezentos e setenta metros quadrados", consubstanciados nos respectivos autógrafos 3 e 4/2013,

considerando a ausência de Promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e considerando a prerrogativa deste Presidente em efetivar a promulgação nesse caso, amparado pelo art. 4, §7º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Promulgar os Projetos de Lei nºs 115 e 117/2012, adotando a série numérica 2.489 e 2.490 para efeito de identificação da Lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registradas nos Autógrafos nº3 e 4 relacionados aos Projetos.

A publicação deste Ato e relativos Autógrafos serão por este Poder Legislativo em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de março de 2013.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente